

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, para substituir ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, Símbolo CPE-2, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 21 de maio de 2024

Processo: 00070-00002479/2024-43. Interessados: TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO - Matrícula nº 1.713.178-2; ANDREA VANESSA CARVALHO DE MIRANDA - Matrícula nº 1.715.500-2; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES - Matrícula nº 1.661.399-6. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Art. 6º do Decreto nº 45.001/09/2023, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias aos servidores acima mencionados, em virtude de viagem aos municípios de Vila Boa e Flores, nas Fazendas Mozart 04, Choro e Cooperiachinho, para participação de Reuniões: "Pagamento e baixa de Hipoteca, Prévistoria das Parcelas Contratadas, CAF, Sucessão de Beneficiários". Dias: 17/05/2024 a 18/05/2024 (sexta-feira e sábado), conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

RAFAEL BORGES BUENO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 98, de 23 de maio de 2024, página 53.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 221, de 29/11/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados ao Processo SEI nº 0193-001571/2016, em rito Sumaríssimo, a ser conduzida pela Tomadora de Contas VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula 1.694.849-1.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCELE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 1.692.085-6 e DANLO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor Titular e Suplente do Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Um processo de negócio para a gestão de projetos no contexto das Fundações de Amparo à Pesquisa", conforme consta no Processo nº 00193-00000588/2024-21.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, e nos artigos 248, 249 e 250 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta do Processo nº 00150-00008878/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula 0240597-0, Analista de Atividades Culturais, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por meio da PORTARIA Nº 299, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DODF Nº 208, de 07 de novembro de 2023, pg. 7, reconduzidas nas PORTARIA Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DODF Nº 26, de 06 DE FEVEREIRO DE 2024, pg. 12; PORTARIA Nº 86, DE 03 DE MAIO DE 2024, publicada no DODF Nº 85, de 06 DE MAIO DE 2024, pag. 6, em sede do PAD nº 00150-00008878/2023-65, em andamento na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVA de SERVIDOR EFETIVO, qualificado em Despacho - SECEC/GAB/CPSA-PAD(140779786), em apuração no Processo Administrativo Disciplinar, 00150-00008878/2023-65, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 29 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, a Portaria nº 46, de 12 de março de 2024, publicada no DODF nº 50 de 13 de março de 2024, página 44 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras LUCIANE SILVEIRA KESSELER, Matrícula nº 243.483-0, Chefe de Núcleo e ALESSANDRA RODRIGUES DOURADO, Matrícula nº 255.152-7, Assessora Especial, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DESFILE BELEZA NEGRA" – Processo nº 00150-00002807/2024-30, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 1650514-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 254356-7, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Transporte, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 28/05 a 25/08/2024, por motivo de Licença Médica do titular, conforme Processo 00150-00004898/2023-67.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO matrícula 1650375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 12/06/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004932/2020-51.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 07 DE JUNHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: